



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.237, de 6 de junho de 2017

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 2º – O Anexo I da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, passa a vigorar com a alteração constante do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – A alteração procedida no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implica a criação de mais dois empregos de Contador, no Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Gestão Profissional Códigos PROF I e II.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES EM GRUPOS OCUPACIONAIS

...

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL CÓDIGOS PROF I e II

EMPREGOS	VAGAS	C.H. SEMANAL	CÓDIGO	FUNÇÃO
...
Contador	03
...

LEI "R" Nº 42, de 6 de junho de 2017

Revoga dispositivos da legislação que concede benefícios fiscais para a implantação, edificação e ampliação de novas unidades industriais em parques científicos e tecnológicos de biociências situados no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei revoga dispositivos da legislação que concede benefícios fiscais para a implantação, edificação e ampliação de novas unidades industriais em parques científicos e tecnológicos de biociências situados no Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam revogadas as alíneas "a" e "c" do inciso II do artigo 2º da Lei "R" nº 154, de 22 de dezembro de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 2

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 43, de 6 de junho de 2017

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera dispositivos da Lei “R” nº 27/2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera dispositivos da Lei “R” nº 27/2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.948.288,90 (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
00310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	11.000,00
00390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	21.300,00
00550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-015 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.500,00
00740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	47.000,00
00870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	47.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.900,00
00880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.600,00
00900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-028 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.600,00
01460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.700,00
01490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	400,00
02440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-043 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
--	-----	----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII	Toledo, 07 de junho de 2017	Edição nº 1.769	Página 3
02530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.100,00
02600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0008.2-045 PLANEJAMENTO URBANO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.400,00
02660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.400,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
02680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-050 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
02960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
02990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
03030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-053 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	232.000,00
03090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	232.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
03110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.830,00
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.830,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	121.180,00
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	121.180,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.180,00
03320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.180,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	7.000,00
03380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	772,44
03520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	772,44
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
03540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
03570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0015.6-063 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	483,55
03720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	483,55
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.063,34
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.063,34
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-066 ATIVIDADES CULTURAIS			
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	2.421,65
03820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.421,65
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-080 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.279,12
04730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.279,12
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	52.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 07 de junho de 2017 Edição nº 1.769 Página 4

05110 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 10.000,00
05120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00
05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 15.100,00
05190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 4.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 4.160,00
05270 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-EducaçãoR\$ 4.160,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 55.000,00
05540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-094 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.021,51
05830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 58.021,51

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-095 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 325.604,35
05880 10051 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro.....R\$ 325.604,35
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 44.028,03
05890 10052 1006 / 3 / 1 / 1 / 2 Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI Bairro PinheirinhoR\$ 44.028,03

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 25.000,00
06110 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 58.000,00
06120 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 58.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 59.878,33
07080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 59.878,33
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 8.600,00
07090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 3.200,00
07110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 32.400,00
07260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 32.400,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.050,00
07290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.050,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00
07320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 13.500,00
07460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 13.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-123 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 23.800,00
07620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 23.800,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 37.600,00
07630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 37.600,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 6.500,00
07680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-131 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 18.000,00
07990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 18.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	78.700,00
08140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.700,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.800,00
08150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.200,00
08170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	82.369,00
08240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	82.369,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-142 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
08560 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.000,00
08710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.000,00
08720 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	22.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.000,00
08730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00
08740 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	58.946,20
09270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	58.946,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
09320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.2-158 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	73.400,00
18160 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente	R\$	73.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	468.968,94
09620 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.....	R\$	212.771,22
18170 555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente	R\$	256.197,72
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	309.213,33
09630 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	206.281,96
09640 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	R\$	102.931,37

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-160 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	67.000,00
09740 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	12.000,00
09750 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-161 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.731,04
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.731,04

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-168 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	29.029,34
10060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	29.029,34

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-178 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.871,51
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.871,51

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-179 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,00
10300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
10320 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	40.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-180 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	272.507,22
10390 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	272.507,22

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.000,00
10410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	110.000,00
11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	110.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	420.000,00
11100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	420.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	14.000,00
11550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	459.154,33
12540 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	459.154,33
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	269.325,79
12600 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	269.325,79
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	21.519,88
12690 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$	21.519,88

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
13940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.400,00
13950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	22.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-251 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	8.700,00
16170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-252 AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	65.000,00
16220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	65.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0046.2-252 AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
16250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-254 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	6.400,00
16480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.0002.2-255 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	350.000,00
16570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	350.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
16580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
16600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 7

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-260 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
16760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-268 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	100.000,00
16900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
16930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-272 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	150.000,00
17160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
17190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-277 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.000,00
17380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
17400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
17410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
17430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 5.948.288,90

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	350.000,00
08861 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	350.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.5-234 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	250.000,00
15341 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 600.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-009 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	26.000,00
00320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	21.300,00
00330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	168.300,00
01220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	168.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
01250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0008.2-042 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.800,00
02410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-043 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
02510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.100,00
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-049 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 140.000,00
02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 140.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
02930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-055 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 32.000,00
03230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 21.600,00
03250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 21.600,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-059 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
03440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.784,00
03510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.784,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.456,98
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.456,98
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-065 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
03780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
04650 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 15.100,00
04660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 4.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-083 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
04800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.023,71
04810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 11.023,71
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.640,00
04820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.640,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 52.000,00
05080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$ 10.000,00
05090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 42.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
05440 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
05570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 9

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0019.5-096 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.160,00
05900 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	4.160,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-097 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.200,00
05910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	33.366,63
05920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	33.366,63
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	18.454,88
05930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.454,88

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
06030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	25.000,00
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-116 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
07350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	13.500,00
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 22.608.0024.1-128 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	18.000,00
07880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-123 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
07650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0002.2-124 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	117.600,00
07710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	117.600,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
07740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	82.369,00
08210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	82.369,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0011.2-140 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	28.000,00
08280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-144 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	158.208,00
08669 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	158.208,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-151 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	28.000,00
09150 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-160 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 07 de junho de 2017 Edição nº 1.769 Página 10

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	32.000,00
09710 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	12.000,00
09720 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	35.000,00
09810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.602,55
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.602,55

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-163 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.000,00
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	36.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS COMUNITÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	29.029,34
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	29.029,34

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-177 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
10260 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-178 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.615,41
10290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	21.615,41

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.2-179 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
10330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0031.2-180 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	106.128,33
10360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	106.128,33
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP PESSOAL DECOR DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	272.507,22
10370 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	272.507,22
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	115.590,00
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	115.590,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
10400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
10420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.000,00
11490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-199 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	110.000,00
12490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	110.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	420.000,00
12530 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	420.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	22.400,00
13970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	22.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 11

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0038.1-209 CENTRO AGROPECUÁRIO

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	508.946,20
14210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	508.946,20

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-213 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	30.000,00
14320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-253 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
16330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-254 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MULHERES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	60.100,00
16470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	15.000,00
16500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-265 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	690.000,00
16840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	690.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0051.2-270 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	200.000,00
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
17030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	30.000,00
17040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
17100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-275 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
17300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	5.000,00
17330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.5-276 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
17370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-277 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DA JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.000,00
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.285.282,25

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- fonte 078 Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 206.281,96 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos);
- fonte 555 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 329.597,72 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e setenta e dois centavos);
- fonte 10005 Operação de Crédito Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de R\$ 291.792,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa e dois reais);
- fonte 10043 SANEPAR - Contrato de Concessão Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 315.702,59 (trezentos e quinze mil setecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos);
- fonte 10051 Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI's Jardim Concórdia e Vila Pioneiro, no valor de R\$ 325.604,35 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos);
- fonte 10052 Transferência FNDE Programa PAC 2 - Construção CMEI Bairro Pinheirinho, no valor de R\$ 44.028,03 (quarenta e quatro mil vinte e oito reais e três centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente da fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 12

no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º – A Lei “R” nº 27, de 3 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – ...

...

II – ...

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.000,00
00160 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - Trânsito	R\$	9.954,10
00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	40.045,90

...

Art. 3º – ...

...

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior nas fontes:

a) Receitas de Alienações de Ativos – Trânsito – fonte 501, no valor de R\$ 9.954,10 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

b) Gerenciamento do Trânsito – fonte 509, no valor de R\$ 235.254,59 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).”

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 44, de 6 de junho de 2017

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva de Airsoft de Toledo, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.896.307/0001-18, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 128, de 5 de junho de 2017

Altera o Decreto nº 843/2016, que constituiu o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 5º da Resolução SEED nº 1.422, de 20 de abril de 2011,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 570/2017-SMED, desta data, da Secretaria Municipal da Educação,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 843, de 2 de março de 2016, que constituiu o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

I – representante do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação: Janio Ildomar Bender; Suplente: Eliana de Fátima Buzin;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 328, de 5 de maio de 2017

Designa o Gestor e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Parceria firmados pelo Município, conforme Edital de Chamamento Público nº 006/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 557/2017-SMED, de 2 de junho de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados o Gestor e os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Parceria firmados pelo Município de Toledo com entidades assistenciais, para atendimento de demandas educacionais, conforme Chamamento Público nº 006/2017, conforme segue:

I – **Gestor**: Edmilson Augusto de Moraes, matrícula funcional nº 950311;

II – **Comissão**, composta pelos seguintes membros:

- Pedro Aloísio Webler, como Presidente;
- Elenice Fagundes de S. Modesto Camargo;
- Eliana de Fátima Buzin;
- Eliane Aparecida da Silva Luiz;
- Ellen Cristyna Benke Macorim;
- Fernanda Maria Soprani.

Parágrafo único – A vigência do disposto nesta

Portaria inicia-se com a sua publicação e encerra-se com a aprovação da prestação de contas e encerramento das parcerias mencionadas no **caput** deste artigo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2017.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 38

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:
MARLI MODESTO

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:
LIDIANARA RINALDI

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 13 de junho de 2017**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 14

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 CONVOCAÇÃO Nº 01

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CEZAR PARQUE/BRESSAN: LAUDICÉIA CORREIA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 13 de junho de 2017**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017 CONVOCAÇÃO Nº 02

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T40: CLAUDETE ISABEL SPOHR

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 13 de junho de 2017**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2017:

1727- Concede diárias complementares a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, como Curitiba, para o mês de abril de 2017, aos seguintes servidores municipais: GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I.

1728- Concede diária ao(a) servidor(a) MARCELO LUIS DE SANTANA, ENFERMEIRO I, de 3/05/2017 a 4/05/2017.

1729- Concede diária ao(a) servidor(a) CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO, SECRETARIO DA AGRIC PEC E ABAS, de 9/05/2017 a 13/05/2017.

1730- Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar denúncia de inassiduidade habitual de servidora pública municipal, no exercício de suas funções.

1731- Concede diária ao(a) servidor(a) ELIZABETH TIMM BALCEWICZ, ANALISTA DE SISTEMAS I, de 21/05/2017 a 25/05/2017.

1732- Concede diária ao(a) servidor(a) GILBERTO AUGUSTO CHMULEK, TOPOGRAFO I, de 21/05/2017 a 25/05/2017.

1733- Concede diária ao(a) servidor(a) VALDECIR NEUMANN, ANALISTA DE SISTEMAS I, de 21/05/2017 a 25/05/2017.

1734- Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria SRH nº 1178, de 6 de março de 2017.

1735- Concede diária ao(a) servidor(a) VANIRIA LYSYK TEIXEIRA BIANCHI, PROFESSOR I, de 16/05/2017 a 20/05/2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 15

- 1736- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ACASSIA SILVA DE LACERDA FABRIS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2017.
- 1737- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DEBORA GARBI PEREIRA BERTO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2017.
- 1738- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELIANE BRANDT, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 1739- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GIOVANA LEIVAS DO MATTO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 3/05/2017 com retorno em serviços leves durante 120 dias.
- 1740- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JULIANE MARI STORCHIO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 4/06/2017.
- 1741- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCINDA PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2017.
- 1742- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI, CUIDADOR SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 12/07/2017.
- 1743- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLISE MARIA BURGHARDT, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2017.
- 1744- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSA MARGARIDA ORTIZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2017 e retorno em tarefas leves por 180 dias.
- 1745- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SONIA MARA MURSOLETTO CORREIA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2017.
- 1746- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ZILDA DE SOUZA LIMA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2017.
- 1747- Concede diária ao(a) servidor(a) CIRO LOURENCO, MOTORISTA I, de 18/05/2017 a 22/05/2017.
- 1748- Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar denúncia de inassiduidade habitual de servidor público municipal, no exercício de suas funções.
- 1749- Concede diária ao Prefeito LUCIO DE MARCHI, de 22/05/2017 a 24/05/2017.
- 1750- Concede diária ao(a) servidor(a) EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I, para o dia 21/05/2017.
- 1751- Concede diária a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, como Londrina, Ponta Grossa, Palmas, Rolândia e Curitiba, por estimativa, para o mês de junho de 2017, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I.
- 1752- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos de: Londrina, Ponta Grossa, Palmas e Rolândia, de ambulância com motoristas, por estimativa, para o mês de junho de 2017, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA, AUX DE ENFERMAGEM I; FLORETE MENONCIN, AUX DE ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.
- 1753- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, fora do domicílio, por estimativa, para o mês de junho de 2017, aos seguintes servidores municipais: ADILSO FRANA, TEC EM ENFERMAGEM I; ADRIANE BEATRIZ DE SOUZA, AUX DE ENFERMAGEM I; FLORETE MENONCIN, AUX DE ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.
- 1754- Concede diária para acompanhar internamentos de pacientes através da Central de Leitos, em Hospitais Psiquiátricos fora do domicílio, de ambulância com motoristas, por estimativa, para o mês de junho de 2017, aos seguintes servidores municipais: ADEMIR JOSE BORGES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SILVIO MELCHIORETTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.
- 1755- Concede diária ao(a) servidor(a) JOÃO PAULO BERTOLDO, PROFESSOR I, de 30/05/2017 a 3/06/2017.
- 1756- Concede diária ao(a) servidor(a) MARILDA HINZE LIRA ULSENHEIMER, PROFESSOR II T20, de 30/05/2017 a 3/06/2017.
- 1757- Concede diária ao(a) servidor(a) ELIZ REGINA PARISOTTO, PROFESSOR II T20, de 31/05/2017 a 3/06/2017.
- 1758- Concede diária ao(a) servidor(a) GLEICE KELLY MOREIRA, PROFESSOR II T20, de 31/05/2017 a 3/06/2017.
- 1759- Concede diária ao(a) servidor(a) MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT, ASSISTENTE SOCIAL I, de 24/05/2017 a 26/05/2017.
- 1760- Concede diária ao(a) servidor(a) SILVANIA DALBERTO ALVES, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, de 29/05/2017 a 31/05/2017.
- 1761- Concede diária ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR JOSIVALDO ALBERTONI, MOTORISTA I, de 29/05/2017 a 31/05/2017.
- 1762- Concede diária ao Vice-Prefeito JOAO BATISTA COELHO DE SOUZA FURLAN, de 29/05/2017 a 1º/06/2017.
- 1763- Proceder às seguintes modificações em Portarias que tratam da concessão de diárias a servidores públicos municipais, no mês de abril de 2017: I – revogação das linhas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 16

- 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 20 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1397, de 22 de março de 2017; II – revogação das linhas 1 e 4 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1399, de 22 de março de 2017; III – revogação das linhas 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1400, de 22 de março de 2017; IV - alteração da redação das linhas 3, 9, 10, 13, 14, 22, 25 e 30 da Tabela inserida no artigo 1º da Portaria SRH nº 1397, de 22 de março de 2017.
- 1764- Revoga a Portaria SRH nº 1398/2017, que concede diárias a servidores públicos municipais.
- 1765- Revoga a Portaria SRH nº 1666/2017, que concede diárias a servidores públicos municipais.
- 1766- Revoga a Portaria SRH nº 1667/2017, que concede diárias a servidores públicos municipais.
- 1767- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARMEM LUIZA CARLETTI, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 1768- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARISA HILLEBRAND GADO, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções até 22/05/2017.
- 1769- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARISA HILLEBRAND GADO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 22/05/2017.
- 1770- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MIRCA VANELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 1771- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANA FERNANDES BARREIROS LEANDRO, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 27/04/2017, para acompanhar pessoa doente na família.
- 1772- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SONIA APARECIDA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 1773- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI APARECIDA DE SOUZA VERISSIMO, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 1774- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SUELI MARCHETTI SALLA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 1775- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLECI DA COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 15/05/2017 e retorno em tarefas administrativas até 31/12/2017.
- 1776- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DENISE MARIA KLEIN, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2017.
- 1777- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HELENA MOREIRA DIAS DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2017 e retornar ao trabalho com restrição para esforços como carregar crianças no colo ou subir escadas.
- 1778- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ILDA BENKA DA SILVA, MOTORISTA I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 24/04/2017, para acompanhar pessoa doente na família.
- 1779- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVONETE LARA DE LIMA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 3/05/2017, para acompanhar pessoa doente na família.
- 1780- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVONETE LARA DE LIMA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 3/05/2017, para acompanhar pessoa doente na família.
- 1781- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IZAQUE ALVES MARINHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 26/05/2017.
- 1782- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARLI WERKHAUSER ANTUNES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 14/05/2017 e retorno em tarefas leves, sem carregar crianças no colo, até o final do ano letivo de 2017.
- 1783- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANE ELISABETE WINKELMANN, PROFESSOR I, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 23/05/2017.
- 1784- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANE ELISABETE WINKELMANN, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 23/05/2017.
- 1785- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANDERSSIELI IRION BOSCHETTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter sem carregar peso ou criança no colo até o final do ano letivo de 2017.
- 1786- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANA LOPES DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em serviços leves até 31/12/2017.
- 1787- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELENICE APARECIDA DECHOTTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 1788- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2017.
- 1789- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GIORGE LUIS RICCI SZATKOWSKI, ODONTOLOGO I, permanecerá afastado de suas funções até 5/07/2017.
- 1790- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JANIELE SODRE BUENO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 2/06/2017.
- 1791- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUCINEIA APARECIDA FREITAS DE BRITO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves, evitando carregar pesos acima de 5 kg, subir ou descer escadas até o final do ano de 2017.
- 1792- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NILCE INES GREZELE GIACOMETI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 28/05/2017.
- 1793- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSELAINÉ VALERIA DA SILVA HERICKS, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções até 2/06/2017.
- 1794- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) VANDERLEI LUIS LUNKES LENZ, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastado de suas funções até 26/05/2017, para acompanhar pessoa doente na família.
- 1795- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE HENRIQUE SCHUSTERSCHITZ ASTOLFI, ADVOGADO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1796- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NELVIO JOSE HUBNER, ADVOGADO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1797- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELO CRISTIANO VANZELLA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1798- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO, ANALISTA DE SISTEMAS I, a contar de 1º de maio de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 17

- 1799- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1800- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA KLIEMANN, ARQUITETO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1801- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA CRISTINA WINNIKES, ARQUITETO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1802- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALEXANDRE HACKENHAAR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1803- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA CORREA FANTIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1804- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNE CHRISTINA HAHN PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1805- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1806- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1807- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1808- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANIELE SODRE BUENO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1809- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIMARA APARECIDA SILVERIO MORS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1810- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIO BATISTA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1811- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTA FATH, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1812- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEIVA CATARINA FABRIS KLEIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1813- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUZANE REGINA MERLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1814- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA PAULA WRONSKI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1815- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE CRISTINA SIMONATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1816- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE DALTOE DE ALMEIDA MANTREAN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1817- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DALVA HELENA GERHARDT DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1818- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1819- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSON CARLOS BATISTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1820- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSONIA LUCIA PIGOZZO DE ANDRADE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1821- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IRENE TEREZINHA HEMKEMEIER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1822- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1823- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LORECI LUCIA HERKERT BEAL, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1824- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA VIANNA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1825- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NILMARA DAS NEVES, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1826- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAMELA MOTTIN DARTORA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1827- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGIANE RAQUEL ESCHER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1828- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA GOBATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1829- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDIRENE DOS SANTOS ALVES BASSO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1830- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1831- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELE DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1832- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GEIZA CRISTINA BERGO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1833- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NELI TEREZINHA GARCIA ALVES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1834- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA LAGNI, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1835- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIETE MARIA HOSCHIED ALVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1836- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TERESINHA MARIA HUBNER, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1837- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DENISE PEREIRA FERREIRA GOMES, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1838- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA MARIA SCHEID, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1839- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA DOLORES BRIXNER GUZATTI, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1840- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIRLEI DE BRITO BORTOLINI, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1841- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAVID MIERES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 18

- 1842- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1843- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELOIR RIBEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1844- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) IZOLDE BORSATTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1845- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA MARIA DE SOUZA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1846- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO FERRARI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1847- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA DA PENHA VIDAL FONSECA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1848- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA GEZIELI FRANCA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1849- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE BATISTA PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1850- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA PINHEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1851- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUSA RAMOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1852- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1853- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1854- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALZIRA PAVAN, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1855- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AURIA CORREA MACHADO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1856- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA SOARES FLORENTINO, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1857- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HILDEGARD LUIZA GROSCLASS BAIER, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1858- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MADALENA GONCALVES DA SILVA SWISTALSKI, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1859- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA NEIVA HAUPENTHAL, COZINHEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1860- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILEI ANGELA MOCELIN, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1861- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAMELA RODRIGUES GUAIUME VIVAN, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1862- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRESSA CAROLINE SILVA, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1863- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DIANE MICHELY CASSARO, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1864- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA BEUX KONNO, ENFERMEIRO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1865- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVELYN GILVANA DONADEL, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1866- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS CESAR ZIBETTI, FISCAL OBRAS E POST I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1867- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OTACILIO BORDIGNON, FISCAL OBRAS E POST I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1868- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANGELA PATRICIA HARTMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1869- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1870- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSO JOSE GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1871- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA DOS ANJOS DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1872- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1873- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1874- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVIO MELCHIORETTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1875- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1876- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA REGINA BOMBONATTO, INST DE ARTES I- ARTES CENICAS, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1877- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE OLIVO ZENNI, MEDICO I - ANESTESIOLOGISTA, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1878- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ZANCHET, MEDICO I - CIRURGIAO GERAL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1879- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRE FERNANDO OTTO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.
- 1880- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIO CESAR FABRIS, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.
- 1881- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1882- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) OSMAN BAENA DE MELO, MEDICO T4 - PEDIATRA, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.
- 1883- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANO POSSAMAI, MEDICO T4 - PSQUIATRA, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1884- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULO CESAR VOLPATO, MEDICO T4 - PSQUIATRA, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1885- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 19

- LOURENCO, MOTORISTA I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1886- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOFIA CARMINATI PERINAZZO, NUTRICIONISTA I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1887- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS CESARIO FRANA, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1888- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZABETE MARIA STOPPA COLUSSI, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1889- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROBERTO SAVIO SAUER, ODONTOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1890- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADEMIR JOSE VIDOTI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1891- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADILSON ANTONIO DA SILVA REIS, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1892- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANTONIO MORAES NETO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1893- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA SODER, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1894- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA GUERRA, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1895- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL HELENA FEITEN, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1896- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ZAIRA MARIA FERNANDES, PSICOLOGO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1897- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WILLIAN SOUZA GIMENEZ, TEC DESPORTIVO I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1898- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA KELLY FORTES BUCCIOLI, TEC DESPORTIVO I - NATACAO, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1899- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA BONIFACIO ANDRADE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1900- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDERSON DA SILVA BONJOUR, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1901- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1902- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HILDA TORRES DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1903- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANE GARBOZZA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1904- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANA CRISTINA RAUBER, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1905- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA LIMA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1906- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHELI FANTINEL, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1907- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NISSE KAISER VICENTE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1908- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1909- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA GORETTI HOEPERS MIZUKI, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1910- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MERCIA SANTOS DE BRITO BRENDA, TEC LAB AN CLINICAS I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1911- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANIELI HEIN, TELEFONISTA I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1912- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KAROLINE MARIA HOFFMANN, TELEFONISTA I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1913- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE INES PAULY, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1914- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA NASCIMENTO MARTINS ERTEL, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1915- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELENICE LEDUR, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1916- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA COITO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1917- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1918- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA TORINO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1919- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL ANA KLEIN, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1920- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1921- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1922- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1923- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE MARIA BRIXNER PEDRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1924- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TATIANE FERRARI DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1925- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIOVANA FERRARI BARCELLOS LAZZERI, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1926- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NADIR DIAS DE SOUZA BARBOSA, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1927- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA PACHECO SALAMANCA DA SILVA, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1928- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA VENDRAMIN, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 20

maio de 2017.

1929- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA IDE KLEINUBING, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1930- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA LÍCIA BASSI CARLOTO, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1931- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEUZA MARIA REOLON, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1932- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DIANE ARLETE HENZ, PROFESSOR I, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.

1933- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GETANE ELISE PAGNUSSATTI, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1934- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ILZA APARECIDA DE MOURA MESQUITA, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1935- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEONI MARIA EVERLING, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1936- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA ROECKER SCHORR, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1937- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARA SIRLEI NOLL, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1938- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA CZERECOWICZ HANG, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1939- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARISA CEREJA GIACOBBO, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1940- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLI ROSSETTO ZANETTE, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1941- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NAZIRIA MARIA TEIXEIRA, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1942- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NOELI MEKELBURG LUQUETA, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1943- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA HEMKEMEYER TOMAZ DA SILVA, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1944- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA KNIES, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1945- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMERI BIDIN DA SILVA, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1946- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROZANA MENON, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1947- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SOILE MARILETE ROSA FERNANDES DE MATTOS, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1948- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALMIR KOVALSKI, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1949- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILMA TEREZINHA PERUZZO, PROFESSOR I, a contar de 1º de maio de 2017.

1950- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE

WENGRAT, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1951- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA DE FATIMA BARBOSA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1952- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNA AMALIA DOS SANTOS PLEIN VERGUTZ, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1953- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA MENIN DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1954- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEONICE DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.

1955- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ESTELA SCHNEIDER STOEFL, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1956- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1957- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA PRIMA PAULETTO EMERENCIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.

1958- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEILA DENISE DULLIUS, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.

1959- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1960- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MERCIA SALOME ROTA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1961- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUSA HICKMANN ALBARELLO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1962- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REJANE LUIZA BERNARDES, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.

1963- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RONI SELONIR MATICK MARTINELLE, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.

1964- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA PAULI ROTHER, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1965- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI, PROFESSOR II T20, 2º cargo a contar de 1º de maio de 2017.

1966- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANGELA PIEDADE BARRETO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de maio de 2017.

1967- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.

1968- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE BRANDAO QUEIROZ PRATIS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.

1969- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAIANE KRACKEKER, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.

1970- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DAYANE CARLA GIACOMINI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.

1971- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDINEIA DE SOUZA DE CARVALHO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 21

- 1972- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANA BEDUN SACKVIL, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1973- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABRYSSYA BARBOSA BONFIM EICH, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1974- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI STOVSKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1975- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GRACIELI BOHRER SCHERER, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1976- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE GUDER CRESTANI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1977- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOCELAINE NASCIMENTO DE MATTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1978- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1979- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1980- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1981- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARTA MARIA SAIEVICZ LANGER, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1982- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MELANIA WENZEL BILIBIU, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1983- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGINA DE FATIMA MOURA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1984- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSIANE DOMINGOS PLINA DE MORAES, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1985- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSIELI LUCIA SLOGO, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1986- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA HATLEBEN, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1987- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVIA FELIZARDO SCHUTZ, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1988- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SUELEN MARASCA, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1989- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TABELIA KLUTZKE TIETZ, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1990- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VIVIAN PATRICIA VARGAS, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1991- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WANESSA TIECHER, PROFESSOR II T40, a contar de 1º de maio de 2017.
- 1992- Concede diária ao(a) servidor(a) ELIZABETH TIMM BALCEWICZ, ANALISTA DE SISTEMAS I, de 28/05/2017 a 1º/06/2017.
- 1993- Concede diária ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DEPTO DE RECEITA, de 24/05/2017 a 27/05/2017.
- 1994- Concede diária ao(a) servidor(a) ARILDO SANCHEZ GUERRA, PROFESSOR II T20, de 30/05/2017 a 1º/06/2017.
- 1995- Concede diária ao(a) servidor(a) THIAGO DAROSS STEFANELLO, SECRETARIO DA SAUDE, de 28/05/2017 a 30/05/2017.
- 1996- Concede diária ao(a) servidor(a) ANTONIO APARECIDO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de 6/06/2017 a 9/06/2017.
- 1997- Concede diária ao(a) servidor(a) ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, de 8/06/2017 a 10/06/2017.
- 1998- Concede diária ao(a) servidor(a) LILIANE BORGES DOS REIS PALUDO, NUTRICIONISTA I, de 8/06/2017 a 10/06/2017.
- 1999- Concede diária ao(a) servidor(a) LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA, NUTRICIONISTA I, de 8/06/2017 a 10/06/2017.
- 2000- Concede diária ao(a) servidor(a) MOACIR TEIXEIRA LOPES, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, de 8/06/2017 a 10/06/2017.
- 2001- Concede diária ao(a) servidor(a) PAULO VICTOR ALMEIDA, SECRETARIO DO DESENVOL ECONOMI, de 29/05/2017 a 1º/06/2017.
- 2002- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA DUTRA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/05/2017.
- 2003- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSE SOUZA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastado de suas funções até 26/05/2017.
- 2004- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARIALUCIA GOLLMANN, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2017.
- 2005- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DA LUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 19/05/2017, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2006- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELOISA HELENA PONTILI QUESSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções no período de 11/05 a 25/05/2017, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2007- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS ROEHR, COZINHEIRO I, manter em tarefas leves, até o final do ano letivo de 2017.
- 2008- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELIZILVA ALBINA BOHRER, ASSISTENTE SOCIAL I, manter carga horária de 4 horas/dia até 31/12/2017.
- 2009- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EUNICE MANOELA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO T8 - ESF, retorno ao trabalho a partir de 2/06/2017.
- 2010- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LEILA DE SOUSA MESQUITA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2017.
- 2011- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) MARCIA REGINA HEISS GIARETTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/08/2017.
- 2012- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NIZETE APARECIDA DA SILVA PEREIRA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 2013- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SELMA DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR I, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.
- 2014- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SELMA DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR I, 2º cargo,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 22

permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.

2015- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves por 60 dias, a contar de 24/05/2017.

2016- Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria SRH nº 0476, de 31 de janeiro de 2017.

2017- Concede diária ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, DIGITADOR I, de 7/06/2017 a 10/06/2017.

2018- Concede diária ao(a) servidor(a) SIRLENE DE FATIMA DA SILVA DELA TORRE, ENFERMEIRO I, de 7/06/2017 a 10/06/2017.

2019- Concede diária ao(a) servidor(a) GERSON JACOB TROLLER, MOTORISTA I, para o dia 10/06/2017.

2020- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) CLEITON FERRARI, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 1º/05/2017.

2021- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) EVANILDE MARIA DOS SANTOS DE LACERDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º/05/2017, ficando excluído o adicional de periculosidade, concedido através da Portaria nº 1581, de 31/03/2017.

2022- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JEFERSON ZANELLA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º/05/2017.

2023- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SOLANGE INACIO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º/05/2017.

2024- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ANA MARIA REZENDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, pelo período de 15 dias, a partir de 26 de maio de 2017.

2025- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) FABIANE MADALENA KREWER BARBIAN, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, pelo período de 60 dias, a partir de 16 de maio de 2017.

2026- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) GUINTER ROGUERT ECHELMEIER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, pelo período de 15 dias, a partir de 12 de maio de 2017.

2027- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) JUREMA FATIMA TEDESCO FERREIRA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pelo período de 15 dias, a partir de 15 de maio de 2017.

2028- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO, COZINHEIRO I, pelo período de 15 dias, a partir de 8 de maio de 2017.

2029- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) MARISA BRESSAN, CUIDADOR SOCIAL I, pelo período de 16 dias, a partir de 14 de maio de 2017.

2030- Concede licença para tratamento de saúde para o(a) servidor(a) ROSEMERI SALETE PAZINATTO BIANCHI, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pelo período de 15 dias, a partir de 23 de maio de 2017.

2031- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA DEBONA RAMBO, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2032- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALINE WENGRAT, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 26 de abril de 2017.

2033- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CALCA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2034- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS TOLENTINO DE SOUZA, DIGITADOR I, 15 dias, a contar de 12 de maio de 2017.

2035- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) APARECIDA PEREIRA DA SILVA SANTANA, AUX DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 22 de maio de 2017.

2036- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) BEATRIZ FERREIRA, AUX CONSULT DENTARIO I, 15 dias, a contar de 17 de abril de 2017.

2037- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANIELLI DA SILVA VIEIRA, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2038- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDIPO FERREIRA DE SOUZA, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, a contar de 31 de maio de 2017.

2039- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDSON ANDRE NUERNBERG, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2040- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE FELIPE DE SOUZA, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, a contar de 15 de maio de 2017.

2041- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELOIR RIBEIRO, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, a contar de 18 de abril de 2017.

2042- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 10 de abril de 2017.

2043- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIO LUIZ ULSENHEIMER, CINEGRAFISTA I, 15 dias, a contar de 8 de maio de 2017.

2044- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FATIMA JUSTINA CEMBRANI FAVERO DA SILVA, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 19 de maio de 2017.

2045- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA, ANALISTA EM ADM E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 26 de abril de 2017.

2046- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA ROCHA DE QUEIROZ, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 3 de abril de 2017.

2047- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GABRIELA CAROLINA DE MIRA MAGRO, MEDICO I - ENDOCRINOLOGISTA, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2017.

2048- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GLAUCIA HACKBARTH, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2049- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HEIDER DOS SANTOS CASTRO, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 15 de maio de 2017.

2050- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) INES TEREZINHA PASTORIO, ASSIST SOCIAL I, 15 dias, a contar de 16 de maio de 2017.

2051- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IRACEMA GONCALVES ANTONIO PINTO, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2052- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVAN OGRODNIK FERREIRA, MEDICO T4 - ORTOPEDISTA, 30 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2053- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JANETE MARTINS, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 15 de maio de 2017.

2054- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSLAINE BARBIERI FOSCHARINI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2055- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUIZ



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 23

CARLOS BATISTA DA CONCEICAO, MEDICO I - CLINICO GERAL, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2056- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de maio de 2017.

2057- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA TOMAZELLI, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, a contar de 8 de maio de 2017.

2058- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA CLARISBEL DOS SANTOS, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, a contar de 11 de maio de 2017.

2059- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA ELIZA VERISSIMO FAUSTINO, AUX EM SERV GERAIS I, 30 dias, a contar de 3 de maio de 2017.

2060- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARINEZ VISOLLI GALELLI, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 1º de maio de 2017.

2061- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MERCIA SANTOS DE BRITO BREDA, TEC LAB AN CLINICAS I, 30 dias, a contar de 25 de abril de 2017.

2062- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MIRIAN DA SILVA, AUX DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2063- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSEMAR RECH SCHENKEL, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 15 de maio de 2017.

2064- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRA SANTANA DE NORONHA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 29 de maio de 2017.

2065- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVIO MELCHIORETTO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 30 dias, a contar de 11 de maio de 2017.

2066- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIRLEI DE OLIVEIRA, AUX EM SERV GERAIS I, 15 dias, a contar de 31 de maio de 2017.

2067- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANIA LUCIA HEISS BIRCK, PROFESSOR I, 30 dias, a contar de 2 de maio de 2017.

2068- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WILMA CORDEIRO RIBEIRO, ASSIST EM DESENV SOC I, 15 dias, a contar de 5 de maio de 2017.

2069- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RENATO AUGUSTO EIDT, AUDITOR FISCAL TRIBUT I, 15 dias, a contar de 30 de maio de 2017.

2070- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HEIDER DOS SANTOS CASTRO, ASSIST EM ADMINIST I, 15 dias, a contar de 30 de maio de 2017.

2071- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA STEFFENS MARAFON, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 9/06/2017.

2072- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DANIELE ELISA ENINGER MARKUS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 29/05/2017.

2073- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GIOVANA RUBIN ALVES PANDINI, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 2/07/2017.

2074- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LAURA DE JESUS DOS SANTOS, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções até 11/06/2017.

2075- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 10/08/2017.

2076- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a)

TEREZA ROSALINA DARICE DE MENEZES, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.

2077- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CICERA MARIA DA PAZ ALCANTARA DUTRA, COZINHEIRO I, retorno ao trabalho em 5/06/2017 em serviços leves até 31/10/2017.

2078- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HILDA TORRES DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 16/07/2017.

2079- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IZAQUE ALVES MARINHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções até 4/06/2017.

2080- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NILZA APARECIDA MINGA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2017.

2081- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RONALD ARRUDA NICULITCHEFF, MEDICO T6-CLIN GERAL/PLANTONIS, permanecerá afastado de suas funções até 3/07/2017.

2082- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANE ELISABETE WINKELMANN, PROFESSOR I, 1º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2017.

2083- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSANE ELISABETE WINKELMANN, PROFESSOR I, 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2017.

2084- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA ANDRADE VITOR JAHN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, retorno ao trabalho em tarefas leves, sem carregar peso até 31/12/2017.

2085- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ANA PAULA REDANTE, ODONTOLOGO ESF-ESB I, a contar de 16/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2017.

2086- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora ANGELA MARIA BLATT KAEFER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 16/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2017.

2087- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora DHIOEYCE ANDRESSA DE OLIVEIRA FEDEL, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 9/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 5/09/2017.

2088- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 3/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2017.

2089- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora FABIANE GRANDO, ADVOGADO I, a contar de 10/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 6/09/2017.

2090- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora FRANCIELE ALMEIDA PEREIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 29/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/09/2017.

2091- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora HELKA CANDIA DA SILVA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 25/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2017.

2092- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora IVIANE PAULA JANJAR, PROFESSOR II T20, 1º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 24

cargo, a contar de 4/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2017.

2093- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora IVIANE PAULA JANJAR, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 4/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2017.

2094- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 16/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2017.

2095- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora SILVIA FELIZARDO, PROFESSOR II T40, a contar de 16/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2017.

2096- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora SUSANA APARECIDA ARLATI NABARRO, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 23/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2017.

2097- Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora TAINA MOESCH FRANTZ, ENFERMEIRO T8 - ESF, a contar de 29/05/2017 e prorrogação da licença pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/09/2017.

2098- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ARLETE JUCARA REFOSCO TANURE, ENFERMEIRO I, para DEPTO VIGILANCIA EM SAÚDE, a contar de 2/05/2017.

2099- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLECI DA COSTA, AUX DE ENFERMAGEM I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 20/05/2017.

2100- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DEISY REGINA DA SILVA, AUX EM SERV GERAIS I, para ESCOLA PRINCESA ISABEL e ESCOLA TOME DE SOUZA, a contar de 28/04/2017.

2101- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LEANDRO DE SOUZA RIBAS, TEC EM ENFERMAGEM I, para ALMOXARIFADO DA SAÚDE, a contar de 17/04/2017.

2102- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARCIO BATISTA DOS SANTOS, ASSIST EM ADMINIST I, para GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 4/05/2017.

2103- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ROSELI ROSA GRUNEVALD, TEC EM ENFERMAGEM I, para PRONTO ATENDIMENTO DR JORGE NILTON NUNES, a contar de 4/05/2017.

2104- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ALANA SCARAVONATTO BUGS, ASSIST EM ADMINIST I, para CONTROLE INTERNO, a contar de 16/05/2017.

2105- Concede Transferência ao(a) servidor(a) RUDINEI LAGEMANN, ELETRICISTA I, para DEPTO DE INFORMATICA, a contar de 15/05/2017.

2106- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ALTAMIRO TERRA DA SILVA, AUX OP E MANUTENCAO I, para DEPTO DE SERVICOS URBANOS/SEC DE HABITACAO E URBANISMO, a contar de 23/05/2017.

2107- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLEONICE DUMKE, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CERTI COOPAGRO e CERTI PIONEIRO, a contar de 23/05/2017.

2108- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DANIELLA DE MARCHI, ARQUITETO I, para DEPTO PLANEJAMENTO URBANO/SEC PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, a contar de 23/05/2017.

2109- Concede Transferência ao(a) servidor(a) EDINA MERCES LOBO DA SILVA, COZINHEIRO I, para ESCOLA AMELIO DAL BOSCO, a contar de 16/05/2017.

2110- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELIZABETE DE MATTOS, COZINHEIRO I, para CASA ABRIGO MENINO

JESUS, a contar de 15/05/2017.

2111- Concede Transferência ao(a) servidor(a) EVELIN FRANCIELI FOSCARINI, ASSIST EM ADMINIST I, para GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a contar de 16/05/2017.

2112- Concede Transferência ao(a) servidor(a) JOSE AVELINO MARASCHIN, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, para GABINETE DA SEC DE SEGURANCA E TRANSITO, a contar de 23/05/2017.

2113- Ceder o servidor JOSE NORONHIA RODRIGUES, CONTADOR I, para o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo (FUNREBOM), a partir de 8 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

2114- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LEONI PARIZE, ASSIST EM DESENV SOC I, para UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO, a contar de 23/05/2017.

2115- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LIVIA CAROLINA MULLER, ASSIST EM DESENV SOC I, para GABINETE DA SEC DE ASSIS SOCIAL E PROT A FAMILIA, a contar de 23/05/2017.

2116- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I, para DEPTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, a contar de 15/05/2017.

2117- Concede Transferência ao(a) servidor(a) NELI TEREZINHA GARCIA ALVES, ASSISTENTE SOCIAL I, para GABINETE DA SEC DE ASSIS SOCIAL E PROT A FAMILIA, a contar de 22/05/2017.

2118- Concede Transferência ao(a) servidor(a) PRISCILA KASSANDRA TURETTA, ASSIST EM ADMINIST I, para BIBLIOTECA DO CENTRO, a contar de 20/05/2017.

2119- Concede diárias complementares a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, como Curitiba, para o mês de maio de 2017, aos seguintes servidores municipais: EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I.

2120- Concede diária ao(a) servidor(a) NEUZA SIMAO GRIPP FREITAS DE ARRUDA, COORD DE CENTRO DE AT PSICOSSO, de 12/06/2017 a 14/06/2017. Toledo/PR, 6/06/2017. MOACIR NEODI VANZZO – RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, Portaria nº 324/2017.

PORTARIA SRH Nº 2121, de 6 de junho de 2017

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1730/2017, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão para apurar a responsabilidade de servidora pública municipal no exercício de suas funções.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 324/2017, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 25

Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação protocolizada na municipalidade sob nº 23516, de 6 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria SRH nº 1730, de 5 de maio de 2017, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão para apurar a responsabilidade de servidora pública municipal no exercício de suas funções, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

II – Isiane Irene Barzotto – como Secretária;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 324/2017

ERRATA

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Nas publicações na Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, todos dia 26/05/2017, constatou-se a existência de equívoco no valor da proposta, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Lote 02:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 203.508,42** (duzentos e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos);

LEIA-SE:

Lote 02:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 203.588,42** (duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2017.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em atendimento ao artigo 240 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público a realização, no próximo dia 20 de junho, às 16h (dezesesseis horas), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir a **Mensagem Aditiva nº 4, de 30 de maio de 2017**, que altera o **Projeto de Lei nº 45, de 2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com ajustes no Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades:

Programa 01 – Legislativa Atual: Ações 01 e 02.

Programa 02 – Apoio Administrativo: Ação 15;

Programa 04 – Estruturação e Administração do Patrimônio Público: Ação 28;

Programa 22 – Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Prestador de Serviço: Ação 114;

Programa 30 – Serviços de Limpeza Pública: Ação 139;

Programa 32 – Sistema Viário Estruturado: Ação 144;

Programa 45 – Infraestrutura Viária para Área Rural: Ação 188.

Programa 36 - Produção Agropecuária Sustentável: Ação 159

Programa 54 - Reserva de Contingência: Ações 209, 210, 211, 212, 213 e 214

e o Anexo II - Projeção da Receita Orçamentária

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de junho de 2017.

Leocides Bisognin
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 07 de junho de 2017

Edição nº 1.769

Página 26

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.